

... como parâmetros mínimos que o aluno Termine o primeiro ano estudando na hipótese silábica (com valor penoso convencional) da construção da escrita. A exclusão do item deve-se ao fato de que independente do nível em que o aluno se encontre, este não pode ser peticionado no ano que cursou. Analisou-se também a Província Brasil que é aplicada aos alunos do segundo ano, no início e fim do ano. Concluiu-se que a mesma tem objetivo maior diagnóstico, avaliando os índices e indicando as diretrizes ao professor sobre o modo como deverá prosseguir com as metodologias propostas para atingir o aluno no nível em que este se encontra. Nada mais tendo sido tratado em reunião redigi a presente ata que deixo assinada por mim, e se aprovada será assinada pelos presentes. Vidal Ramos, 27 de março de dois mil e doze. Aline Cristina Martins
Jorginho Burger Ventura

Alfêick
Burger, Erik
Björick

Ata da reunião dos membros do Conselho Municipal da Educação de Município de Vidal Ramos.

Ata

Às vinte dias do mês de setembro de dois mil e doze às catorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, reuniram-se os membros do CME (Conselho Municipal de Educação deste município e deliberaram a seguinte pauta de dia. A partir da implantação do Programa Educação, instituído pelo Amari percebeu-se a necessidade em realizar determinadas reformulações na resolução N.º 001/2000, fixando-se normas em consonância com o funcionamento das unidades de ensino de creche às séries iniciais do Ensino Fundamental. Diante disto,

realizou-se a leitura e análise da resolução em sua íntegra onde foram realizadas algumas mudanças e alterações tais como: a proibição de auxiliares nas turmas de creche, algo que já vinha acontecendo; determinou-se o número de alunos por turma de acordo com cada unidade escolar, determinando-se o número de matrícula e frequência e em creches fixando o número por professor auxiliado por atendente. Nada mais tendo sido tratado em secretaria redigi a presente ata que deixo assinada por mim, e se aprovada será assinada pelos presentes.

Vidal Ramos, 20 de setembro de 2012

Terézinha Burger Ventura

Erma Sprick

Helena

Luciana

Elaine - H.

Maria - R. B.

Assinatura

Ata da reunião dos membros do Conselho Municipal da Educação do município de Vidal Ramos.

Ata

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dez, às quinze horas nas dependências da secretaria Municipal da Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Educação e deliberaram a seguinte pauta do dia: os presentes realizaram a leitura e análise da Resolução N° 001/2012 que fixa normas para a Educação Infantil e a Resolução N° 002 que fixa normas para determinar o número de alunos por turma nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Ambas no âmbito do sistema municipal de ensino do município de Vidal Ramos. Na Resolução 001/2012 foram determinadas algumas alterações e definiu-se o número de alunos por turmas de acordo com a realidade